



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO

**PARECER T.A. Nº 2022.10.20.001 C.I./PMSIP**

**1º TERMO ADITIVO – PROCESSO 4168/2021  
– TOMADA DE PREÇOS N. 001/2022 –  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE  
ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS  
SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO  
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ –  
CT Nº 079/2022 – EMPRESA INOVE  
CONSTRUTORA EIRELI.**

**DOS FATOS**

Veio a esta Controladoria Interna para manifestação, os autos do Processo Administrativo 4168/2021, oriundo do procedimento licitatório de Tomada de Preços Nº 001/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, encaminhado pelo departamento de gestão de contratos, solicitando parecer sobre o procedimento para prorrogação de vigência contratual, através do **1º TERMO ADITIVO**.

**DO OBJETO**

**PRIMEIRO ADITAMENTO**, de prazo por 180 (cento e oitenta) dias, do **Contrato nº 079/2022**, firmado entre o Município de Santa Izabel do Pará, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA** e a empresa **INOVE CONSTRUTORA EIRELI** (CNPJ 11.3222.001/0001-79).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência do contrato iniciou na data de sua assinatura, dia 02/05/2022, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias e previsão de término em 29/10/2022. Para este momento, o objetivo é a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias da vigência contratual, que se estenderá até 27/04/2023.

Avenida Barão do Rio Branco, 1060, Centro, Santa Izabel do Pará  
CEP: 68.790-000

SHIRLEY DO  
SOCORRO  
BRAGA  
CORREA:517245  
61200  
Assinado de forma  
digital por SHIRLEY  
DO SOCORRO  
BRAGA  
CORREA:51724561  
200

SMS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO

## DA FUNDAMENTAÇÃO

Previsão legal na Lei n.º 8.666/93, exigências do Edital de Licitação de Tomada de Preços n. 001/2022, e seus anexos, tudo conforme o Processo Administrativo n.º 4168/2021.

## DAS ETAPAS DO PROCEDIMENTO

Quanto aos atos realizados e à juntada de documentação vislumbrando o 1º aditivo, temos o que segue:

I – Consta nos autos, solicitação de prorrogação de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, justificando-se pela necessidade de finalização do objeto contratado, tendo em vista o período chuvoso que atrapalhou atrasou os serviços originalmente programado conforme cronograma anexado, conforme devidamente explicito no relatório do Fiscal do Contrato, devidamente designado pela Portaria Conjunta n.º 77 de 2022, anexada aos autos;

II – Consta nos autos Despacho da SEINFRA que ratifica a necessidade de continuidade contratual por 180 dias;

III – Consta a concordância da empresa quanto à necessidade de prorrogação do prazo de vigência contratual;

IV – Consta minuta do 1º T.A.

V – Consta Parecer Jurídico n.º 304/2022, que entende ser possível a prorrogação de prazo contratual, desde que atendidos os pressupostos legais do Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.

VI - Foram juntadas as certidões de regularidade fiscal, **exceto o Certificado de Regularidade do FGTS**, que comprovam a manutenção das condições habilitatórias da Contratada (Lei 8.666/93, art. 55, XIII);

## DA CONCLUSÃO

O processo foi remetido a esta Controladoria, para análise dos aspectos procedimentais padrões que definam a sequência lógica e otimizada da execução das rotinas administrativas, conforme previsto no Artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal Nº 211/10 e alterações. Portanto, convém salientar que este Parecer Técnico tem o escopo de assistir à Administração no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados no processo.

É imprescindível ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade dos órgãos solicitantes, que tem competência técnica para tal; ao Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal n.º 417/2022, cabe a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial,

Avenida Barão do Rio Branco, 1060, Centro, Santa Izabel do Pará  
CEP: 68.790-000

Assinado de forma  
digital por SHIRLEY  
DO SOCORRO BRAGA  
CORREA:51724561200  
CORREA:5172456120

SMS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO

quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas da administração pública municipal, que baseado no Parecer Jurídico nº 304/2022 AJUR PMSIP, é pela regularidade dos procedimentos, desde que atendidas as recomendações acima enumeradas.

É o Parecer, salvo melhor entendimento.

Santa Izabel do Pará (PA), 20 de outubro de 2022.

SHIRLEY DO SOCORRO BRAGA  
CORREA:51724561200  
Assinado de forma digital por SHIRLEY DO SOCORRO BRAGA  
CORREA:51724561200

Shirley do Socorro Braga Corrêa  
Controladora Interna  
Decreto Municipal nº 003/2022